

1911

1. officio

Cidade de Rio Pardo

----- MINAS GERAES -----

Juíz Municipal Suplente do Juízo
de Rio Pardo *Antônio Sacramento*, a re-
querimento de parte.
Antônio Sacramento -

Sebastião Ferreira Ribeiro - *Apud o*
Balthazar Ferreira Ribeiro - *Apud o*

Escrivão

Antonio Benicio

Autuação

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil nove-
centos e ~~noventa~~ nesta cidade de Rio Pardo, aos ~~primeiros~~ dias do mez
de ~~Outubro~~ do dito anno, em meu cartorio autuo ~~aplicação~~
~~em~~ que adiante segue _____ do que para
constar faço este termo no qual me assigno.

Benicio

Eu, *Antonio Benicio*, es-
crevendo assim.

Illm.^o Sr.^o Dr. Juiz municipal deste termo

D. a. O evena deign dia
 e hora para o procedimento se ao arto
 lamento. Nome collectora ad-
 nos e Rio Pardo 26 Out^o 911
 S.^o C. Caldeira Delphina de Paula



Diz Bertholdo Teixeira Ribeiro, que tendo fallecido a 7 de corrente mes, seu pai Sebastião Teixeira Ribeiro, viuvo, deixou de 5 filhos maiores, inclusive o pupp.^o de 40 annos de idade, Martiniana Soares de Miranda, de 38 annos de idade; Iris Teixeira Ribeiro, de 32 annos de idade; Manoel Teixeira Ribeiro, de 30 annos de idade; Jeronimo Teixeira Ribeiro, de 25 annos de idade, todos moradores na Fazenda Retiro, deste districto e que são os seguintes bens deixado pelo dito fallecido:

1 casa de tres lauces, cobertas de telhas, com 1 porta, e 3 janellas de frente com uma pequena chucara de cafeeiros e outras arvores fructiferas, com 3 partes no rego d'agua e 3% de terra na Fazenda do Retiro, registrada nesta collectoria por 1.500\$000
 1 parte de terras na Fazenda do Capão de 9000, registrada na mesma collectoria por 40\$000.

1 parte de terra na Fazenda Retiro, de 3000, no lugar Russão, registrada por 10\$000.

1 parte de terras de 15000, na Fazenda do Capão, lugar denominado Cobiculo registrada por 50\$000

1 parte de terra na mesma Fazenda do Retiro de 30000 registrada no valor de 50\$000

1 engenho velho no valor de 25\$000

1 carro velho por 20\$000

1 roda de palan mardioças por 20\$000

1 moca velha por 4\$000

- 1 banco velho por 1\$000
1 catre velho por 3\$000
1 caba velha e brida de ferro 12\$000
1 cangaça velha por 5\$000
1 par de boças velhas por 3\$000
1 caixa enconada de couro cru por 4\$000
1 alambique com 20 kilo de cobre por 80\$000
2 bois mancos pequenos de 5 annos a 25\$, 50\$000
2 vacas paridas de 8 annos a 25\$, 50\$000
1 cavallo queimada de 15 annos por 20\$000.

Requer a V.^a que mande citar os ditos herdeiros que se acham nesta cidade, o collecter, para no dia, lugar e hora que designar, viram a fazer sobre estas declarações e requerer o que lhes convier, pena de arrecalia, e no mesmo dia assistir á partilha.

Fede a V.^a deferimento, sendo esta distribuida e autuada

L. R. M.

Rio Pardo, 26 de Outubro de 1911.

Arago de Bertaldo Tuxera Tuxera
Ira Tuxera Tuxera

Para o Escrivão do 1.^o Officio, A.
Benicio.

2\$000. Rio Pardo, 27 de Outu-
v. 1911. O distribuidor
Pedro Chaves.

Certidão.

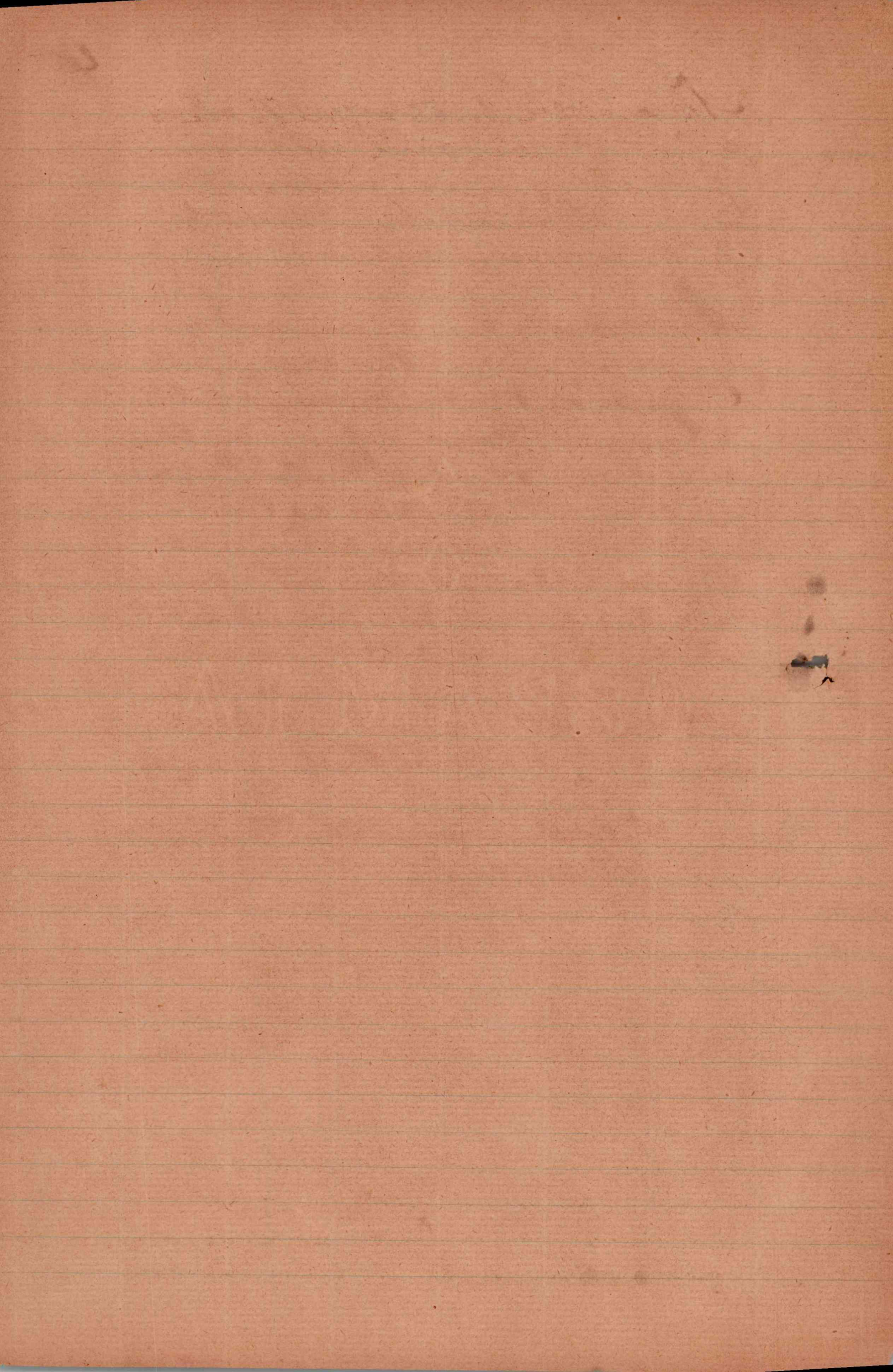
Certifico haver intimado neste
 dia de em seus próprios pessoais
 os herdeiros do pupilo avelaente
 para o dia 16 de novembro vindouro
 cujos herdeiros são os seguintes: Barthol
 do Ferreira Ribeiro, Manoel Ferreira
 Ribeiro, Theonostus Ferreira
 Martimiana Loures de Meiranda,
 Tim Ferreira Ribeiro e o executor ad
 hoc nomeado - Comas Jones
 Caldeira. Poder ficarem presentes.
 Rio Pardo, 27 de Outubro de 1911. Des
 em. Superior Municipal.

Termas de firmanento as ci-
dadões Comendador Gomes Caldeira,
promotor ad hoc, nomeado
no arrolamento do fallecido Se-
bastião Figueira Ribeiro.

As dezesseis dias do mes de Novem-
bro de mil novecentos e oitenta e cinco, nesta
Cidade de Rio Pardo, em a sala
da Camara Municipal, aonde se
achava o Senhor Doutor Delphi-
no Augusto Figueira de Paula
e o Collector nomeado Comendador
Gomes Caldeira, pelo dito juiz
foi depellido o firmanento
da lei. E sendo pelo mesmo o Col-
lector ad hoc nomeado promotor
ten occupado, do que se tem
no. Com. Superior Pernambuco, es-
cudo, e assim.

2.000
Comiss.

Delphinio Augusto F. de Paula
Comendador Caldeira



5

Arrolamento e partilha
dos duzentos e cinco mil e
setenta e cinco mil e setenta e cinco
e onze, nesta cidade de Rio-
Grande, na sala das audiencias
do juiz de primeira instancia, e em
sua primeira e unica sessão de seu cargo
abairros nomeados, ali se pu-
zinhos o arrolante Bartholomeu
do Terceira Ribeiro, dos bens
de seu falecido pai Sebastião
Terceira Ribeiro, o collector
ad hoc nomeado Joazez Colletor,
pelo inventarioante foi dito
debaixos do juramento que lhe
fizem o juiz que os bens de seu
falecido pai são os mencionados
na relação que apresenta
com a declaração dos respectivos
valores na importância total
de seiscentos e setenta mil
reis (670.000). Pelo collector
foi dito que tendo examinado
nao a relação dos bens
julga regulares os valores
que lhes deu e inventarioante
faziente e nada tem
a requerer, alem do pa-
gamento do imposto de
transmissão que deora
ser de devido do legado
da herança. Com assignatura
foi o juiz a partilha. Lou-

2
Somma de os bens em seis
centos e setenta mil reis (670.000)
da qual abatendo-se a quan-
tia, digo da qual paga os ter-
ceiros e imposto de Transmissões
São de causa mortis, na im-
portancia de vinte e dois
mil e ^{cento} duzentos (22.400); devida
nao a quantia de seiscentos
e setenta mil reis, pelos
cinco filhos herdeiros, cabe
a cada um a legitima de
duzentos e trinta e quatro
mil reis (134.000). Assim

Calculada a partilha, for
o juiz os seguintes pagamen-
tos. A Bartholomeo Ribeiro
Ribeiro, nome Alvaro de
seus filhos para já, pela
quantia de oitenta mil

80:000 reis. Nome Egnacio de
seus filhos pela quantia de vinte
e cinco mil reis. Na parte
de Trudo no logar "Ruzão"
de Trés mil reis, somente

1:000 um mil reis. Nome Carlos
pela quantia de três mil

3:000 reis. Nome Banco de
pela quantia de um mil

1:000 reis. Nome Pedro de
na sua vida pela quantia

20:000 de vinte mil reis. Nome
na sua vida, pela quantia

de quatro mil reis. O que 11.000
 Três Armas na quantia
 de cento e trinta e quatro mil
 reis. Pagamento a berdeiro 134.000
 Matitima de Lourenço de
 Meirando. Leorná na
 casa de amorado de três
 lanceas com uma pegada
 Chacara de Capinas três
 partes de Turo, digo, três
 partes no peso da grã,
 com três mil reis de Turo
 no fureado do "Retiro," ava-
 liada pela quantia de qua-
 trocentos mil reis, por onde
 o seu quantia na quantia
 de cento e trinta e quatro mil
 reis. Pagamento ao ber- 134.000
 deiro Tris Teis e de Di-
 cimo. Leorná em seu
 pagamento duas vacas
 solteiras, cada uma a vinte
 e cinco mil reis e ambos
 pela quantia de cincoenta
 mil reis. Leorná mais 50.000
 em seu pagamento nos
 dois pontos de Turo do faze-
 do do Capão em Comum
 avaliados por trinta e três
 mil e quinhentos, advenente
 nove mil reis. Leorná 9.000
 mais na parte do caso
 de amorado de três lanceas

lancas, com uma pequena
Chicana de Copieiros, Fr eis
Pontes no Repo d'agua, com
Fr eis milreis de Turcos em
Comum, na fazenda do
do Retiro, avdiada por qua-
trocentos milreis, somente
a quantia de setenta e tres
3:000 milreis. Leonora final-
mente em seu pagamento
na parte de Turca no lugar
"Ruçao" da fazenda do "Retiro"
avdiada pela quantia de
tres milreis, somente
2:000 a quantia de dois milreis.

que tudo somada na quan-
tia de cento e trinta e quatro
134:000 tres milreis. Pagamento
somado as buccias de carne de Peixeiro
Bibiano. Leonora finalmente dois Bois man-
os cada um a trinta mil
reis e cabros pela quantia

60:000 de sesenta milreis. Lea-
nora mais nos duas partes
de Turcos da fazenda no lugar
"Cubiculo", da mesma fazen-
da do "Capão", e seu valor
15:000 de quinze milreis. Lea-
nora finalmente em seu
pagamento uma parte
de Casa de morada de Fr eis
lancas, com uma pequena

Pequena Chacara de Copieiros
 Tres partes no topo da agua
 com tres mil reis de terras,
 sua fazenda do Retiro, ora
 aliada por quatrocentos mil
 reis, somente a quantia
 de cincoenta e nove mil
 reis. O que em os foy em a 59.000
 sua quantia de cento e trinta
 e quatro mil reis. Pagamento 134.000
 no seu dia hum dia de Fevereiro
 de Fevereiro. Lo qual se em a
 te em seu pagamento na
 parte do Casa de morada
 de tres lances com sua pe-
 quena Chacara de Copieiros
 com tres partes no topo de
 agua, com tres mil reis de
 terras sua fazenda do Retiro
 aliada por quatrocentos mil
 reis, somente cento e trinta
 e quatro mil reis. Concluido 134.000
 este cento e trinta e quatro mil reis,
 a parte da fazenda o que em a
 por este auto que assigna
 com os interessado, os quaes
 mandou o prazo de 5 dias
 para se fazerem em cartorio
 o que lhes couber. Eu, Ju-
 ziz Antonio Bernardino, escrivão,
 o escrivão.

Augusto de Albuquerque
 Bartolomeu Texeira Ribeiro

Claudio Soares Pereira
Iria Teixeira Ribeiro
Arogo de Timoteo Teixeira Ribeiro
Valentin Gomes Ribeiro
Arogo de Manoel Teixeira
Ribeiro Manoel Ramos Lima
Arogo de Martiniano Soares de
Miranda Claudio Soares Pereira
Covado Sr. Caldeira

— Concluzão —

30 de Novembro de 1891
No dia de hoje, 30 de Novembro de 1891, nesta Cidade de Rio Preto, em nome e em nome de
Remissão estes autos conclusos ao Substituto Doutor
Delphin Augusto Pereira de Paula,
Primeiro Promotor deste Juiz. Em,
Doutor Promotor, assinado, o escripto.
= lcy =

Sellado e preparado
para o Substituto.

Rio Preto 18 de Novembro 1891

Delphin Augusto Pereira de Paula
Data.

Como o meu foram entregues
estes autos com o despacho supra.
Em, Doutor Promotor, assinado, o escripto.

Recessa

Como o meu dia faço estes autos
remittidos ao Substituto Pedro Chaves,
Custoso deste Juiz. Em, Doutor
Promotor, assinado, o escripto.

7
Dae a conta cu popul reparat
Rio Verde, 18 de Novembro de 1911
Foultier, Peoroblaes

Conta

Ao Sr. Juiz Municipal
 Juramento 300
 Sentença 21000
 Jurado ou Collecto af.^{to} 300
21600 — 21600

Ao Collecto ad hoc
 Vista (1) 41000

Duplo posto causa mortis 22110
 Sello para 9 ff. á 300 21700

Ao Escrivão A. Benicio

Actuaccos 11000
 Certidões af.^{to} 3 181000
 Verme juram. af.^{to} 4 21000
 Act. p. pag. da postuba 71970
 Guias 21000
 Verquid de Joz (10) 31000
 Certidões final 21000
351970 — 351970

Distribuição 21000
 Conta 51000
71000 — 71000
742380

Rio Grande, 18 de Novembro de 1911
 Gontador, Pedro Chaves

— Recebido —

Aos vintes e seis dias do
 mês de Dezembro de mil e
 noventa e um, nesta cidade

Honor a Rio Branco, em
 um autêntico, foyes este, em
 tra com p... ..
 do foyes
 ad hoc
 in
 C.V.

Cheque o p... ..
 Caldas

Esta regular a conta para o pagamento do
 imposto de transmissão em causa-morta e
 está pago os impostos territoriais conforme
 o talão n. 74 de 10 de maio p... ..
 Collectoria de Rio Branco, 26 de dezembro de
 1911.

Pelo collector, digo
 O collector ad hoc
 Comandante Caldas

Data:

E logo em for em entregas
 estas autas, com o respectivo
 supra. Em, D. D. Rio Branco,
 em

Linha

Pagou se a quantia de 1.300
 de custas do tr. P. fin. Al... ..
 O... ..
 Rio Branco.

Linha

Pagou se o selo de 2.700, do
 selo de 7 folhas. O... ..
 Rio Branco.



Rio de Janeiro 26-12-11 A
Debo Collector N.º 039
C. de *Teixeira*



RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Primárias
EXERCICIO DE 1911...

A folhas..... do caderno de receita fica debitada
ao Collector *Nuy Caldera*
a importancia de *vinte e dois mil cento e*
dez reis..... Rs. 22. \$ 110.

recebida de *Bertholdo Teixeira Ribeiro*
pelo imposto de *causa mortis*, e 10% add.
correspondente a sua legitima e de seus
irmãos, no arrolamento que se procedeu
pelo fallecimento de seu pai *Sebastião Tei-*
xeira Ribeiro, a ab-testatem. correspon-
dente a quantia de *670\$*, Guia do Escrivão do
1.º off. de José.
Collectoria estadual de *Rio Pardo*,

26 de *dezembro*..... de 1911.

O Collector,.....

O Escrivão,.....



12
N. 74

RENTA DO ESTADO DE MINAS GERAES

EXERCICIO DE 1911

A folhas _____ do caderno de receita fica debetada
ao Collector Ney Caldeira
a importancia de quinhentos e noventa e seis
tozenzenta Rs. 15 \$960
recebida de Sebastiao Teixeira Ribeiro
pelo imposto territ. dos exercicios de
1910 e do corrente, de sp. in-
novis no valor de 1.500 \$,
sp. 10% de multa do ex. de
1910.

Collectoria municipal de Pirizardo

10 de maio de 1911

O Collector, N. Caldeira

O Escrivao, _____

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]



11
Conclusão

No primeiro dia de um autismo
rio de infirmitades e doze
meses e o nome de Rio de Janeiro
em um autismo, fues estes outros
conclusões. Subm. D. D. D. D.
ph. Augusto Francisco - or. D. D.
fim de um app. autismo de
D. D. D. D. D. D. D. D. D.
essas as
e D. D. D.

Julgo pro autismo e pro autismo
parafarmaco a fim de pro
produza or effecta de lei.

Cuntas pro rata

Rio Paulo 10 fevereiro 1912

Delfina Augusto de. de. de. de.